



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	5
Edital de Chamamento	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	7
Comunicados	8
Notificações	9
Comunicados	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.857, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 233.189,66 (duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), destinado à adequação de Obras Diversas em Vias Públicas e Logradouros.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente exercício, conforme Lei nº 6.791, de 14/08/2019, um crédito adicional suplementar à seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0435 - Funcional: 15.451.0108-1.518

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 36.294,48

Ficha: 0438 - Funcional: 15.451.0108-1.643

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 17.048,23

Ficha: 0440 - Funcional: 15.451.0108-1.644

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 26.386,29

Ficha: 0448 - Funcional: 15.451.0108-1.648

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 21.645,57

Ficha: 0450 - Funcional: 15.451.0108-1.649

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 106.815,09

Ficha: 0456 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

Total do Recurso R\$ 233.189,66

Total da Suplementação R\$ 233.189,66

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. MUN. URB. SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS -SUSOP

Ficha: 0397 - Funcional: 15.452.0058-1.518

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 6.501,00

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0412 - Funcional: 15.452.0060-1.518

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0420 - Funcional: 26.782.0092-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.000,00

Ficha: 0421 - Funcional: 26.782.0092-1.518

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0442 - Funcional: 15.451.0108-1.645

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 26.997,31

Ficha: 0444 - Funcional: 15.451.0108-1.646

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 28.103,43

Ficha: 0446 - Funcional: 15.451.0108-1.647

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 26.587,82

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0508 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 -01- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 68.000,10

Total da Anulação R\$ 233.189,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de agosto de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.862, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 3 de 12

das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.795, de 21/08/2019, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Ficha: 0811 - Funcional: 08.243.0070-2.906

3.3.50.43.71 – 06- SUBVENÇÕES SOCIAIS- FDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Total da Suplementação R\$ 13.400,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de agosto de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.863, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.793, de 21/08/2019, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0837 - Funcional: 08.243.0070-2.906

3.3.90.39.00 - 06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 103.000,00

Total do Recurso R\$ 103.000,00

Total da Suplementação R\$ 103.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0585 - Funcional: 08.243.0081-1.583

4.4.50.42.02 - 06 - Auxílio - Criança e Adolescente R\$ 103.000,00

Total da Anulação R\$ 103.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de agosto de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.865, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a proibição de exploração comercial de ambulantes no evento que especifica.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a exploração comercial de ambulantes, a partir das 18 horas, num raio de cem metros do quadrilátero da área de realização do Desfile Cívico, a ser realizado no dia 06 de setembro de 2019, a saber:

a) Rua Olavo Bilac (trecho entre as Ruas Voluntário Vitoriano Borges e Sete de setembro);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 4 de 12

b) Rua Osvaldo Cruz (trecho entre as Ruas XV de novembro e 21 de abril);

c) Rua Luiz Gama (trecho entre as Ruas XV de novembro e 21 de abril).

Parágrafo único – O descumprimento do disposto no “caput” deste artigo sujeitará o agente infrator à aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 502/99 – Código de Posturas do Município de Lins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de agosto de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.866, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a fixação de sede de exercício de professores de educação básica I.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a nomeação, ingresso e exercício dos Professores de Educação Básica I, nos termos do Edital nº 001/2016, em classes remanescentes do Concurso de Remoção 2019 referente ao exercício 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixadas, de acordo com o Decreto nº 10.950/2016, as Sedes de Exercício dos titulares de cargo de PEB I, conforme segue:

NOME	RG	ESCOLA SEDE	JBTS	DATA DO INÍCIO DE EXERCÍCIO
Cícera Donisete da Silva Santos	11.098.721-4	EMEF “Dom Walter Bini”	30 h	18/01/2019
Miriam Soares de Oliveira	40.681.509-4	EMEI “Prof. Agostinho Perazza” (PE)	30 h	22/01/2019

Elizabete Regina Salazar de Andrade	34.975.262-X	EMEF “Prof. Gessy Martins Beozzo”	30 h	06/05/2019
Daniele de Almeida Carvalho	40.374.496-9	EMEI “Prof. Agostinho Perazza” (PE)	30 h	22/01/2019
Thaís Neres Almeida	44.300.871-1	EMEI “Prof. Agostinho Perazza” (CR)	25 h	01/02/2019
Alair Daiane de Moura Silva	49.233.990-9	EMEI “Prof. Irany Laraya”	25 h	22/01/2019
Simone Vieira da Silva Marques	32.279.288-5	CEPM “Paulo Freire” – EF e EJA	25 h	22/01/2019
Katia Suzelei Pinheiro	20.940.052-3	CEPM “Paulo Freire” – EF e EJA	30 h	22/01/2019
Tatiana de Souza Rocha	33.895.354-1	EMEF “João Alves da Costa”	30 h	22/01/2019

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de efetivo exercício de cada professor ingressante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de agosto de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.867, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Convoca 07 (sete) Agentes de Combate às Endemias, de acordo com a aprovação em Processo Seletivo, conforme Edital nº 002/2018, de 26/12/2018.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados em ordem de classificação os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2018 para assumirem o Emprego Público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 1.510/2016, da Lei Federal nº 11.350/2006 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com o objetivo de exercerem atividades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 5 de 12

vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, os abaixo relacionados:

CLASS	CANDIDATO	RG
09	EVERTON APARECIDO DOS ANJOS	41.915.758-5
10	GABRIELA BRAGA SANTOS	55.375.241-8
11	CARLOS JOSE PINHEIRO	41.986.158-0
12	RODRIGO WESLEY PEREIRA DA SILVA MARICA	42.806.215-5
13	TAYNA SOARES RODRIGUES	35.965.944-5
14	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	49.856.101
15	LUCAS GUTYERRI SILVA DIAS PEREIRA	59.155.355-7

Parágrafo único – OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS acima deverão comparecer no setor de Recursos Humanos no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato. Ficam os convocados desde já informados que, caso não compareçam no local e data designados nesta convocação, serão excluídos do Processo Seletivo, sendo convocado o candidato seguinte da classificação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de agosto de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- LAURA APARECIDA DOS REIS, proprietário(a)

do imóvel de código: 02-294-018, na cidade de Lins.

- LUIS CARLOS DO AMARAL, proprietário(a) do imóvel de código: 02-355-026, na cidade de Lins.
- LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-220-016, na cidade de Lins.
- MARTHA BRUNO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-220-017, na cidade de Lins.
- HELENA A. DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-220-018, na cidade de Lins.
- DILZA BARBOSA - ESPÓLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-296-005, na cidade de Lins.
- EDILAINE DAGMAR SILVA KLEMPE, proprietário(a) do imóvel de código: 02-292-024, na cidade de Lins.
- CLEUSA REGINA SANTOS PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-159-006-003, na cidade de Lins.
- JOSE APARECIDO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-119-028, na cidade de Lins.
- ANTONIO DA CRUZ, proprietário(a) do imóvel de código: 03-144-007, na cidade de Lins.
- GILSON MARCOS DE LIMA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-82A-020, na cidade de Lins.
- BEATRIZ SANCHES DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-065-001, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 02 de setembro de 2019.

Valentina Maria Prado de Lorenzo

Secretária Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 6 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 024/2019 - Processo Administrativo nº 156/2019, para a contratação de empresa para a execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, esp. 3 cm, nas Ruas NELSON NAVAS e OUTRAS com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 19 de setembro de 2019, às 9h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital: R\$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Valor máximo: R\$ 306.143,43 (trezentos e seis mil cento e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Visita técnica até 16/09/2019 (vide edital).

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 025/2019 - Processo Administrativo nº 157/2019, para a contratação de empresa para a execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, esp. 3 cm, na Rua João Batista de Araujo com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 20 de setembro de 2019, às 9h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital: R\$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Valor máximo: R\$ 270.705,37 (duzentos e setenta mil quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Visita técnica até 17/09/2019 (vide edital).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, fone (14) 3533-4280; e-mail licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 02 de setembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CAFÉ DA MANHÃ DOS BRAÇAIS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 23 de setembro de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Valor Estimado: R\$ 35.590,91 (trinta e cinco mil e quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 02 de setembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 7 de 12

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.605 de 02/01/2019 pelo critério de “menor preço unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 042/2019 - Processo nº 113/2019, que classificou o objeto do certame as empresas: CAROLINE BERNARDINO DA SILVA – ME, UNISEG COM UNIFORMES E EQUIP.SEG.LTDA, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA-EPP, A. P. N. INDUSTRIA E CONFECCOES EIRELI e RIBEIRO E COSTA EQUIP. SEGURANÇA LTDA-ME.

Lins/SP, 29 de agosto de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.605 de 02/01/2019 pelo critério de “menor preço unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 051/2019 - Processo nº 128/2019, que classificou o objeto do certame as empresas: COMPAC – ANDAIMES EIRELI – ME e BRASFERMA LTDA - EPP.

Lins/SP, 28 de agosto de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.605 de 02/01/2019 pelo critério de “menor preço unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 052/2019 - Processo nº 129/2019, que classificou o objeto do certame as empresas: P C S

DAMASCENO & CIA LTDA - EPP.

Lins/SP, 27 de agosto de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.605 de 02/01/2019 pelo critério de “menor preço unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 053/2019 - Processo nº 131/2019, que classificou o objeto do certame as empresas: CV TYRES EIRELI, PATRICIA MARA TAMBORRINO IMP E EXP EIREL e EL ELYON PNEUS EIRELI - ME.

Lins/SP, 30 de agosto de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 8 de 12

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO** *Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos*

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019** **PROCESSO Nº 099/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**, por meio da Secretaria Municipal de Negócios Administrativos **TORNA PÚBLICO** os esclarecimentos em relação ao Pregão Presencial em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA O GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES**.

Pergunta 1 - Qual é a metragem disponibilizada para instalação do Posto de Atendimento e dos Autoatendimento solicitados em edital?

Resposta:

De acordo com a necessidade da Instituição Bancária vencedora e disponibilidade do município.

Pergunta 2 - Qual a unidade terá Posto de Atendimento e os Autoatendimento? Informar o endereço e quantidade de funcionários nestas unidades?

Resposta:

Paço Municipal será contemplado com Autoatendimento: Rua Olavo Bilac, nº 640, Centro, Lins/SP;
Centro Administrativo será contemplado com Autoatendimento e Posto de Atendimento: Av. Nicolau Zarvos, 754, Vila Clélia, Lins/SP.

Pergunta 3 - É correto o entendimento que o Posto de Atendimento e Autoatendimento será gerencial sem atendimento de caixa humano e com máquinas de autoatendimento sem numerário?

Resposta:

Auto atendimento deverá ser sem numerário. No Posto de Atendimento, também sem numerário, porém com atendimento humano.

Pergunta 4 - É correto o entendimento que o horário de atendimento do Posto de Atendimento será das 10:00 as 16:00?

Resposta:

Sendo requerido, sim.

Lins, 02 de setembro de 2019.


Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal de Negócios Administrativos

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 ramal 4300
CNPJ 44.531.788/0001-38 email: sena@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 9 de 12

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Página 1 / 2
Data: 02/09/2019
Hora: 09:03:48
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote/ Seq.	AIT	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00176061	CS	1424/1	26A43078176-1	RUA ARCHIMEDES BATISTA NASI, 00361 CASA - RES D OLIVEIRA	GETULINA-SP	16450-000
00176062	CS	1424/2	26A43067928-1	AV NILO NORONHA, 00217 - VL CLELIA	LINS-SP	16401-340
00176063	CS	1424/3	26A43067929-1	AV NILO NORONHA, 00217 - VL CLELIA	LINS-SP	16401-340
00176064	CS	1424/4	26A43077596-1	RUA MAESTRO GUIDO BELLON, 00673 - VILA SANTA TERE	LINS-SP	16406-005
00176065	CS	1424/5	26A43078414-1	R BENEDITO F DE ARRUDA, 00270 - JD BANDEIRANTES	LINS-SP	16401-203
00176066	CS	1424/6	26A43078415-1	R BENEDITO F DE ARRUDA, 00270 - JD BANDEIRANTES	LINS-SP	16401-203
00176067	CS	1424/7	26A43078416-1	R BENEDITO F DE ARRUDA, 00270 - JD BANDEIRANTES	LINS-SP	16401-203
00176068	CS	1424/8	26A43078417-1	R BENEDITO F DE ARRUDA, 00270 - JD BANDEIRANTES	LINS-SP	16401-203
00176069	CS	1424/9	26A43078418-1	R BENEDITO F DE ARRUDA, 00270 - JD BANDEIRANTES	LINS-SP	16401-203
00176070	CS	1424/10	26A43077597-1	R ALVARO SOUZA DE OLIVEIRA, 00151 BL 2AP06 - PQ A DE FATIMA	LINS-SP	16403-175
00176071	CS	1424/11	26A43077595-1	JOSE BIVIAK, 00145 - JD ARIANO	LINS-SP	16400-972
00176072	CS	1424/12	26A43078413-1	R ROSA FALCONI, 00391 - PRQ AT B VISTA	LINS-SP	16402-144
00176073	CS	1424/13	26A43078412-1	R ROSA FALCONI, 00391 - PRQ AT B VISTA	LINS-SP	16402-144
00176074	CS	1424/14	26A43077598-1	R OSNI P DA COSTA, 00040 CASA - RES FORTALEZA	LINS-SP	16400-340
00176075	CS	1424/15	26A43077593-1	AV OLAVO BILAC, 00518 - CENTRO	SABINO-SP	16440-000
00176076	CS	1424/16	26A43078210-1	RUA ANTONIO JORGE CADAMURO, 00090 - RES F FERNANDES	LINS-SP	16402-751
00176077	CS	1424/17	26A43078345-1	R JUNDIAI, 00296 - REBOUCAS	LINS-SP	16400-715
00176078	CS	1424/18	26A43078116-1	R NOROARA, 00496 - LABATE	LINS-SP	16400-567
00176079	CS	1424/19	26A43076651-1	TRAVESSA MANOEL MARCELINO, 00074 - VILA AZEVEDO	LINS-SP	16401-125
00176080	CS	1424/20	26A43078215-1	RUA OLGA AZEVEDO JUNQUEIRA DE, 00151 - JARDIM LINENSE	LINS-SP	16401-147
00176081	CS	1424/21	26A43078212-1	RUA ARAXA, 00077 - VILA ANCHIETA	LINS-SP	16406-045
00176082	CS	1424/22	26A43078124-1	R PEREIRA BARRETO, 00239 - VL CLELIA	LINS-SP	16401-317
00176083	CS	1424/23	26A43078207-1	RUA CELSO LUIZ P DE CARVALHO, 00060 - CDHU	LINS-SP	16400-000
00176084	CS	1424/24	26A43078206-1	RUA CELSO LUIZ P DE CARVALHO, 00060 - CDHU	LINS-SP	16400-000
00176085	CS	1424/25	26A43077600-1	R ORLANDINA ALBANEZ BOTASSO, 00200 BL4 AP31 - RESIDENCIAL FLOR	LINS-SP	16402-753



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS
RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Página 2 / 2
Data: 02/09/2019
Hora: 09:03:48
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote / Seq.	AIT	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00176086	CS	1424/26	26A43078420-1	RUA ILKA MOURA FERREIRA, 00110 - CJ HAB TEISUKE	LINS-SP	16402-647
00176087	CS	1424/27	26A43078209-1	RUA ELZIRA A DA S FERRAZONI, 00101 - ALTO B VISTA	LINS-SP	16402-151
00176088	CS	1424/28	26A43078211-1	RUA PROF JOEL MIRANDA, 00038 - JARDIM TANGARA	LINS-SP	16402-273
00176089	CS	1424/29	26A43078121-1	R DOURADO D OESTE, 00080 FD - JARDIM TROPICAL	LINS-SP	16401-075
00176090	CS	1424/30	26A43078213-1	R SETE DE SETEMBRO, 00408 - CENTRO	LINS-SP	16400-025
00176091	CS	1424/31	26A43077599-1	RUA SEVERINO LONGO, 00439 CASA - JD MARIA LUCIA	SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	15047-095
00176092	CS	1424/32	26A43078865-1	R YOLANDA DA SILVA GAMBA, 03105 BLD AP61 - JD SAMBURA	BAURU-SP	17047-190
00176093	CS	1424/33	26A43078869-1	RUA ESTRELA DO SUL QD 37 LT 1, SN QD37 LT 01 - CARDOSO	APARECIDA DE GOIANIA-GO	74933-050
00176094	CS	1424/34	26A43078867-1	R ARMANDO DOS ANJOS, 00196 - JD B VIVER II	LINS-SP	16403-440
00176095	CS	1424/35	26A43078863-1	R PARA, 00192 CASA - JUNQUEIRA	LINS-SP	16403-120
00176096	CS	1424/36	26A43078861-1	AV NILO NORONHA, 00273 - VL CLELIA	LINS-SP	16401-340
00176097	CS	1424/37	26A43078862-1	RUA ALVARO DE SOUZA OLIVEIRA, 00151 - JD SANT DE FAT	LINS-SP	16403-175
00176098	CS	1424/38	26A43078812-1	AVENIDA DA SAUDADE, 01035 - PARQUE FERROVIA	LINS-SP	16401-451

Total de Notificações: 38

LINS, 2 de SETEMBRO de 2019.

Funcionário do Correio

Funcionário do Departamento



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

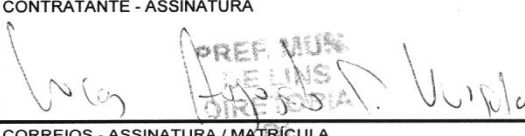
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 11 de 12

CORREIOS		LISTA DE POSTAGEM - CARTA COMERCIAL SIMPLES -		Nº DO LOTE/ANO DE POSTAGEM 72/2019	DATA DE POSTAGEM 30/08/2019
NOME DA CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS					
DR DE ORIGEM DO CONTRATO BAURU	Nº DO CONTRATO 991.234.141-2	CÓDIGO ADMINISTRATIVO	Nº DO CARTÃO DE POSTAGEM 0068411855	DR DE FATURAMENTO	
FILIAL DA CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELA POSTAGEM Diretoria Municipal de Trânsito				CNPJ / MF DA FILIAL DA CONTRATANTE 44531788000138	
DR DE POSTAGEM LINS	LOCALIDADE LINS	UNIDADE DE POSTAGEM LINS	CÓDIGO		
CÓDIGO DO SERVIÇO:					
PESO UNITÁRIO (g)	QUANTIDADE DE OBJETOS		PESO TOTAL (g)		
0,00	48		0,00		
			0,00		
			0,00		
			0,00		
			0,00		
			0,00		
			0,00		
			0,00		
			0,00		
			0,00		
			0,00		
			0,00		
			0,00		
TOTAL	48		0,00		
Observações: LOTE: 1424 SEQUENCIA DE MULTAS: 01 A 38 PENALIDADE. RESULTADO DE RECURSO: LOTE: 2255 - 1 1ª INST. LOTE: 2256 - 1 DA. LOTE: 2257 - 1 DA. LOTE: 2258 - 1 A 3 DA. LOTE: 2259 - 1 A 4 DA.					
CORREIOS - CARIMBO		CONTRATANTE - ASSINATURA  CORREIOS - ASSINATURA / MATRÍCULA TRANSITO			
Obs: A Lista de Postagem deve ser numerada pela Contratante, por filial autorizada a utilizar o contrato, de forma sequencial iniciada a cada ano.					
1ª VIA - ECT / FATURAMENTO		2ª VIA - CONTRATANTE		3ª VIA - ECT / UNIDADE DE POSTAGEM	
4ª VIA - ACF (P/ CONTRATO VINCULADO À ACF)					

FW0251/22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 12 de 12

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**



02 de Setembro de 2019

Comunicação Interna 148/19

Saúde Coletiva

A: Gerente Financeira

A/c: Sra. Suely Pereira de Souza

Prezada Senhora,

Venho por meio desta, informar que será realizado no anfiteatro no prédio da Câmara Municipal de Lins no dia 25/09/2019 das 16:00 as 18:00, a Audiência Pública.

Diante do exposto, solicito também a publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Lins.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


Enfª. Melissa Rochet da Silva Siviero
Coordenadora de Saúde Coletiva

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1